



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo

Cálculo de BDI						
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DE CANELA						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual base de cálculo para o ISS:					100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota de ISS (entre 2% e 5%):					3,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (imposto COFINS 3%, e PIS 0	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,42%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,92%	OK	19,60%	20,97%	24,30%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$						
CANELA, 26 DE JANEIRO DE 2026						

Documento assinado digitalmente
 KAREN CHRISTINE MARTYRES CSASZAR SEABRA
 Data: 04/02/2026 17:25:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAREN C. M. CSÁSZÁR SEABRA

Arquiteto e Urbanista CAU-RS A163278-7